



(\*) Documento assinado eletronicamente por REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES em 25 de Setembro de 2024 às 13:13 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SSIS-72024, Código de Validação: 360CBF1F4A.



**Seção de Segurança Institucional**

**DESPACHO-SSIS - 72024**  
**( relativo ao Processo 69152024 )**  
**Código de validação: 360CBF1F4A**

**Interessado:** Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência (CAEI)  
**Assunto:** Dispensa Eletrônica nº 90006/2024 - Fornecimento de 18 (dezoito) leitores faciais, compreendendo serviços de instalação.

À Comissão Permanente de Licitação (CPL),

Em resposta ao DESPACHO-CPL – 7722024, devolvemos o processo em epígrafe, após análise da proposta comercial e catálogo de produtos, oferecidos pela empresa HDN ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.506.065/0001-62, provisoriamente classificado em primeiro lugar na Dispensa Eletrônica nº 90006/2024.

Informamos que, após análise, os produtos apresentados na proposta comercial e no catálogo de produtos foram aprovados por atenderem às especificações técnicas e aos requisitos estabelecidos no processo de contratação. Sendo assim, a proposta encontra-se em conformidade com as exigências do edital.

Por fim, informamos que a vencedora apresentou os documentos de habilitação complementares referentes à qualificação técnica, em conformidade aos requisitos estabelecidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e nos subitens 8.12 a 8.19 do Termo de Referência.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 25/09/2024 às 13:13 h (\*)*

**REGINA CLAUDIA DOS SANTOS GOMES**  
POLICIAL MILITAR  
CHEFE DE SEÇÃO